

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 07 07 03

(Rubrica do Presidente)



Data:

07 07 03

Número:

1883/03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE _____

PERÍODO: _____ A _____

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: ÉDSON FASSARELA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 122/03

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= Rua Antônio dos Santos =

LEITURA: 07 / 08 / 03

1ª DISCUSSÃO: 28 / 08 / 03

2ª DISCUSSÃO: 30 / 10 / 03

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

OF 132 258/2003
Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

OF 132 259/2003 X
Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

NÚMERO PRÓPRIO...:

122/2003

PROTOCOLO GERAL...:

1833/2003

DATA PROTOCOLO...:

07/07/2003

**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. - 1º - Fica denominado RUA ANTÔNIO DOS SANTOS a via pública que se inicia na Linha Vermelha (antiga linha ferrã) terminando próximo a localidade da Cobiçaa rodovia do contorno, no bairro SRª Aparecida, conforme croqui em anexo

Art. - 2 - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresenta como: O mapa e o certidão de óbito com as petições daquela comunidade, vem requerer a colocação de nome desta rua. Portanto submete-se a apreciação do plenário, ciente de aprovação.

Sala das sessões 10 de abril de 2003

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA
VEREADOR DO PT do B

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 30-10-03

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 122/2003
PROTOCOLO GERAL...: 1833/2003
DATA PROTOCOLO...: 07/07/2003

**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPIRITO SANTOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. - 1º - Fica denominado RUA ANTÔNIO DOS SANTOS a via pública que se inicia na Linha Vermelha (antiga linha ferria) terminando proximo a localidade da Cobiçaa rodovia do contorno, no bairro SRª Aparecida, conforme croqui em anexo

Art. - 2 - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresenta como: O mapa e o certidão de óbito com as petições daquela comunidade, vem requerer a colocação de nome desta rua. Portanto submete-se a apreciação do plenário, ciente de aprovação.

Sala das sessões 10 de abril de 2003

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA
VEREADOR DO PT do B

08

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE
VALADÃO
OFFICIAL
Roberto Valadão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO
JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA
JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3472-... fls. 16-v... do livro 0-5 de Registro do Óbitos, consta o de Antonio dos Santos... falecido no dia 08 de março de mil novecentos e noventa e sete (1997) às oito horas, na rua Linha Fôrça de Vitória s/nº... Aparecida morte do sexo masculino de cor preta, profissão... natural desta cidade... residente e domiciliado nesta cidade... com 63 anos... de idade, estado civil... filho de... natural... e residente... e de dona Aurora Maria da Conceição... profissão... natural... residente... Foi declarante Agerina dos Santos... sendo o atestado de óbito firmado por duas testemunhas... que eu como causa da morte ignorada... e o sepultamento será feito no cemitério de Vargem Alta ES Observações: o extinto era casado com a declarante, deixa bens, não deixou testamento, eleitor, deixa filhos menores: Antonio Carlos, Alceimar e Alceir...

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 1997

[Signature]
Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

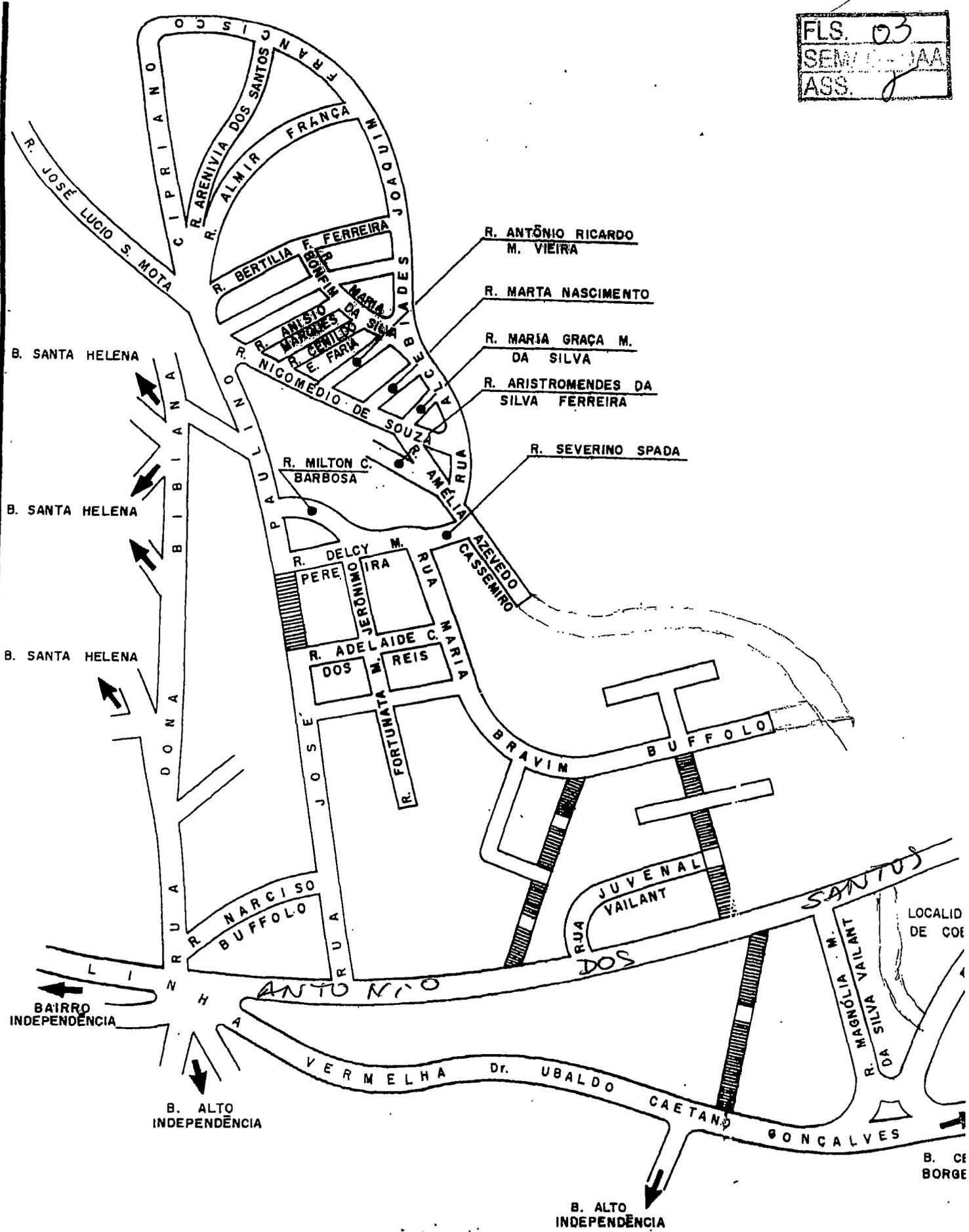
6º OFÍCIO DE NOTAS
R. DO ROSÁRIO, 173 - A
CENTRO - RJ

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes 1789 - S. Paulo - SP

CART. DO 5º OFÍCIO ESPANHOLAS
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/19
NITERÓI - RJ

**OBS: O MAPA ORIGINAL REFERENTE
AO PROJETO Nº 95
SERÁ ENTREGUE NO DIA DO EVENTO**

053
 FLS. 03
 SEM...
 ASS. ...



 PROJETO SISTEMA VIÁRIO	Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Data
	Bairro NOSSA SRª APARECIDA	Realização VEREADOR FASSARELL
		Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

06

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2003

OF/SEMFA/DCI/009/2003

Do: Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário

**A: Excelentíssimo Senhor Edil
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA**

Conforme solicitação efetuada, através do ofício **J.A.C.T.0016/2003**, temos a informar que, após sindicância “in-loco” e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º - O logradouro localizado no bairro Nossa Srª Aparecida, citado no ofício mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º - Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


EDITE CALABREZ
Diretora do Departamento
de Cadastro Imobiliário



07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 122/2003
INICIATIVA: Edil José Aílton de Castro Targa

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 122/2003, de iniciativa do Edil José Aílton de Castro Targa, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA

ITAPEMIRIM

OF/DL/COMISSSES

NUMERO PROPRIO...:

258/2003

PROTOCOLO GERAL...:

2485/2003

DATA PROTOCOLO...:

12/09/2003

-08-
P

OF. DL Nº 258 / 2003

DATA: 11 / 09 / 2003

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
<u>122/2003</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

RECEBIDO EM: 16 / 09 / 03

ASSINATURA DO VEREADOR:



CÂMARA MUN

ITAPEMIRIM

OF/DL/COMISSÕES
 NUMERO PROPRIO...: 259/2003
 PROTOCOLO GERAL...: 2486/2003
 DATA PROTOCOLO...: 12/09/2003

109-

OF. DL Nº 259/2003

DATA: 11/10/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOLNº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
122/03				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ___/___/___

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI: Nº 122/2003.

INICIATIVA : Edil José Ailton de Castro Targa

RELATOR : Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública no Município.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

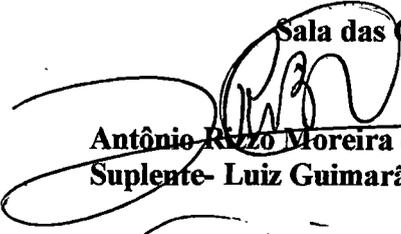
VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 2003.


Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente
Suplente- Luiz Guimarães de Oliveira


Edison Valentim Fassarella – Relator
Suplente : Carlos Renato Lino


José Ailton de Castro Targa – Membro
Suplente: Marcos Salles Coelho

OK




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 0122/ 2003.

INICIATIVA: Edil José Ailton de Castro Targa.

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina via Pública no Município e dá outras Providências. (Rua: Antônio dos Santos).

VOTO RELATOR:

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, em 07 de Outubro de 2003.


Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentim Fassarela


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

AR
Ox



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
EMILMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 30/10/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 21/10/03

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco a pedido vereador
Alexandre Bastos
Projeto nº 122-120-143-138/03

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas

- 1 - 12 / 08 / 03 - Parecer jurídico of ~~els.~~
- 2 - 17 / 09 / 2003 - Comissão Constituição - OF/DL 258/2003 - fls. 08 ~~2~~
- 3 - 17 / 09 / 2003 - OF/DL 259/2003 - Comissão Obras - fls. 09 ~~20~~
- 4 - 30 / 09 / 2003 - Parecer Com. Obras - FL - 10
- 5 - 07 / 10 / 2003 - Parecer Com. Constituição - FL - 11
- 6 - 30 / 10 / 2003 - Folha de Orlarias - Fl. 12
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -